



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 770/2013 DE 06/08/2013/2013**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2013**  
**AUTORIA: EXMO SRTA PREFEITA MUNICIPAL.**

***“Dispõe sobre: autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênios e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, através das Secretarias estaduais, e dá outras providências”***

**CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA**, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias Estaduais a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros procedentes do Tesouro do Estado;

II – Assinar com o estado de São Paulo, por meio de suas Secretarias Estaduais, os convênios necessários à obtenção de recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pelas Secretarias Estaduais;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução dos objetos propostos

**Parágrafo Único** – A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

**Art. 2º** - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

*Camila T. N. de Lima*  
**CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

*Luciana Cristina de Freitas*  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Secretária Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 06/08/13 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE